

65 Resolução CUNI nº 012/2017, o assunto em questão passou a ser competência da PRGDP
66 que, inclusive, já encaminhou resposta à chefia da unidade acadêmica da docente solicitante.

67 **5º) Solicitações de alteração de regime de trabalho do Departamento de Direito.** A CPPD

68 encaminhou resposta aos memorandos encaminhados pelo Departamento de Direito

69 solicitando maiores detalhes, bem como um plano de trabalho dos docentes interessados e um

70 parecer a respeito do interesse público relativo às alterações de regime de trabalho

71 pretendidas. O senhor presidente da CPPD conseguiu entrar em contato com o professor

72 Daniel Teixeira Silva, e, em 11 de Julho de 2017, o Departamento de Direito encaminhou o

73 memorando nº 100/2017 com as informações solicitadas sobre o seu pedido. A matéria foi

74 discutida na presente reunião e a CPPD entendeu que deveria sinalizar positivamente para o

75 atendimento do pleito do professor. Passou-se a elaborar o parecer sobre a mudança de regime

76 de trabalho do Professor Daniel Teixeira Silva. O referido parecer foi aprovado, por

77 unanimidade, pelos membros presentes. Destacou-se que não há impacto no número de

78 professores equivalentes, vez que outro professor do mesmo departamento solicitou alteração

79 de 40 horas sem DE para 40 h com DE. **6º) Solicitação de Retribuição por Titulação (RT)**

80 **apresentada pelo docente Josué Humberto, lotado no Departamento de Educação.** O

81 docente Josué Humberto foi demitido do cargo de Professor Assistente do Quadro de Pessoal

82 da UFLA, em março de 2007. Posteriormente, em abril de 2016, foi reintegrado nessa

83 instituição, no nível II da Classe de Professor Assistente, com efeitos financeiros retroativos a

84 1º de fevereiro de 2016, em virtude de decisão judicial não transitada em julgado. O docente

85 ingressou com um pedido de Retribuição por Titulação na CPPD, na data de 10/07/2017,

86 tendo em vista que obteve a revalidação de seu diploma de doutorado no mês de junho deste

87 ano. Após as discussões e considerações pertinentes à matéria, ficou decidido que a CPPD

88 recomendará, a concessão da RT, tendo em vista as considerações contidas no Parecer da

89 Procuradoria Federal de n. 00009/2017/GAB/PFUFLA/PGF/AGU, datado de 25/2/2017. **7º)**

90 **Solicitação de Progressão Funcional do Professor Túlio da Silva Junqueira, lotado no**

91 **Departamento de Ciências da Saúde.** O professor Túlio da Silva Junqueira (DSA)

92 recentemente veio redistribuído da UFGD (Universidade Federal de Grande Dourados) para a

93 UFLA, em 22/03/2017. Ele solicitou, por meio do processo administrativo sob o nº

94 23090.024742/2017-11, progressão funcional para o nível II da Classe de Professor Adjunto

95 A, a partir de 02/03/2017. Ele já obteve essa progressão pela UFGD, conforme a portaria que

96 anexou ao seu requerimento. Entretanto, a UFLA ainda não inseriu essa progressão em seus

ATA DA 240ª REUNIÃO DA CPPD EM 27/07/2017

97 dados funcionais, porque quando a UFGD emitiu a portaria que concedeu a progressão
98 (em 17/04/2017) ele já pertencia ao quadro da UFLA no nível I da Classe de Professor
99 Adjunto A. A portaria que concedeu a progressão tem efeito retroativo a 2/3/2017, conforme
100 ele está solicitando. Após as deliberações pertinentes, ficou decidido que a CPPD
101 recomendará a concessão da progressão, nos termos solicitados pelo professor. **8º) Discussão**
102 **sobre Tese inédita para promoção para a classe E, com denominação de Professor**
103 **Titular e Assuntos Gerais.** O presidente apresentou a RES CUNI nº 080/2014 para
104 discussão. Entendeu-se que a referida resolução não define os critérios que comprovam o
105 ineditismo da tese acadêmica, merecendo uma consulta à PRPG. Ficou decidida a provocação
106 da CPPD àquela pró reitoria para que explicita em norma as particularidades da tese inédita
107 para progressão de professor titular. Às onze horas, nada mais havendo a ser tratado, o senhor
108 Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, José Cândido da Silva Neto, secretário “ad
109 hoc” em exercício, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo
110 Presidente e membros presentes. Lavras, 27/07/2017.

